

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
"HOSPEDAGEM" DE SITE NA INTERNET

1. DAS PARTES

1.1 Estes termos regulam o contrato de prestação de serviços de Hospedagem de SITES na internet estabelecido entre REDE EXITUS LTDA, com sede na travessa Monsenhor João Pedro, 93 sala 903, Passos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.363.299\0001-62, com inscrição estadual 47.922.719.000-81, doravante designada REDE EXITUS, e a pessoa física ou empresa (Pessoa Jurídica), identificada no Termo de Adesão ou eventual Alteração no contrato pactuado, doravante denominada CLIENTE.

1.2 " Termo de Adesão ao Serviço Hospedagem de site na Internet" significa o documento anexo a este contrato, e que dele é parte integrante independentemente de averbação ou fixação, contendo a descrição dos dados do ASSINANTE e das condições do serviço adquirido (valor da assinatura, espaço em disco, entre outros dados), doravante denominado "Termo de Adesão".

1.3 Com a contratação do serviço de Hospedagem de página na internet pelos meios eletrônicos disponibilizados pela REDE EXITUS e não oposição expressa e por escrito ao Termo de Adesão e/ou Alteração Contratual, a CLIENTE expressamente aceita, sem reservas ou ressalvas, todas e cada uma das cláusulas do presente contrato e as partes acordam e concordam entre si com o que se segue:

2. OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Hospedagem de sites na Internet disponibilizados pela REDE EXITUS ao CLIENTE.

2.2 Entende-se por "Hospedagem de sites na Internet", a locação de espaços virtuais na Internet para a colocação de páginas, imagens, e-mails, banco de dados, entre outros.

2.3 O serviço de Hospedagem poderá ser prestado em diversas modalidades, cabendo à CLIENTE, quando da contratação dos serviços pelos meios disponibilizados, a escolha de uma dessas modalidades, denominadas pela REDE EXITUS como "planos".

2.3.1. Toda e qualquer alteração da modalidade do serviço de Hospedagem Web contratada, poderá obrigar a CLIENTE ao pagamento dos custos de cada alteração, conforme tabela disponível no site da REDE EXITUS .

2.3.2. Serviços adicionais serão prestados pela REDE EXITUS exclusivamente à medida que forem requeridos de maneira expressa pela CLIENTE. Requeridos tais Serviços Adicionais, a CLIENTE expressamente aceitará, sem reservas ou ressalvas, todas e cada uma das cláusulas e condições dos respectivos serviços, disponíveis no site "www.passosnet.com.br".

2.4. A prestação de serviços de Hospedagem de sites na Internet disponibilizados pela REDE EXITUS ao CLIENTE está limitada em "espaço em disco", de acordo com o plano escolhido pelo CLIENTE.

2.4.1. Para fins desse contrato, entende-se por "espaço em disco" o espaço físico disponível para a CLIENTE no disco rígido do servidor da REDE EXITUS, contado em MegaBytes.

### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Este contrato tem prazo de vigência indeterminado. Ele se inicia a partir do momento que o CLIENTE efetua seu primeiro pagamento.

3.1.1. A vigência acompanhará a manutenção dos pagamentos da seguinte forma:

3.1.1.1 Realizado o pagamento antecipado de uma mensalidade, o CLIENTE terá direito a 1 ano de hospedagem.

3.1.1.2 Caso haja atraso ou suspensão do pagamento, o serviço prestado pela REDE EXITUS poderá ser interrompido conforme política da empresa.

### 4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será sempre feito adiantado em relação á prestação do serviço e terá valor estipulado de acordo com a modalidade escolhida.

4.1.1. Após o pagamento da primeira mensalidade, que deverá sempre ser realizada via boleto, e que terá como data de vencimento base, o dia da solicitação da conta de hospedagem; o CLIENTE terá direito a prestação do serviço pelo período escolhido ao efetuar seu cadastro. Os vencimentos das parcelas serão sempre nos dias 10, 15 ou 20 dos meses subsequentes de acordo com a opção do cliente por periodicidade do pagamento.

4.1.1.2. No 11º dia de atraso da mensalidade, a prestação do serviço será interrompido de imediato pela REDE EXITUS até que seja regularizado o pagamento, ficando o acesso a arquivos, informações, e e-mails referentes à conta do CLIENTE ( e de seus clientes tratando-se de revendedores) bloqueados.

4.1.1.2.1. Caso o CLIENTE comunique expressamente o atraso, com antecedência mínima de 05 dias do vencimento da mensalidade; poderá, a critério da REDE EXITUS continuar usufruindo do serviço prestado por um prazo máximo de 20 (vinte) dias. Findo esse, o serviço será interrompido impreterivelmente.

4.1.1.2.2. As mensalidades, após a primeira, deverão ser pagas pela CLIENTE à REDE EXITUS através de boleto bancário.

4.2. Caso o pagamento não seja realizado em até 60 (sessenta) dias após o vencimento da mensalidade, fica o presente contrato rescindido de pleno direito.

4.2.1 Ainda não transcorrido o prazo estipulado no item "4.2", fica a critério da REDE EXITUS renegociar o contrato e voltar a prestar o serviço da forma habitual, após o pagamento do débito.

4.2.2. Somente será possível a renegociação prevista no item "4.2.1" se os débitos já estiverem sido acertados pela CLIENTE.

4.3. Havendo atraso no pagamento das mensalidades ou demais valores acordados pelos contratantes (como exemplo, taxa cobrada sobre Backups extras), a CLIENTE fica ciente e aceita que lhe será cobrada multa de 2% sobre o valor do débito e juros de 1% ao mês, proporcional ao período atrasado.

4.4. Os débitos somente serão considerados como saldados após a efetiva compensação bancária no sistema da REDE EXITUS, o que pode demorar até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

4.5. Os serviços adicionais solicitados pelo CLIENTE, se for o caso, somente serão ativados após recebimento de comprovante de pagamento enviado pela REDE EXITUS via e-mail, salvo acordo prévio entre as partes.

4.6. A REDE EXITUS reserva-se o direito de alterar os valores de seus serviços mediante notificação ao CLIENTE com 15 (quinze) dias de antecedência da data em que estas entrarão em vigor, bem como prover serviços adicionais somente ao assinante que estiver em dia com suas mensalidades.

## 5- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. A REDE EXITUS opera como provedor de serviços para a internet, através de hospedagem compartilhada ou dedicada; possuindo para tanto, computadores disponibilizados e utilizados como servidores interligados à Internet, proporcionando o envio/ e ou recepção de informações e/ou mensagens através de computadores conectados à rede mundial de computadores.

5.2. Para a utilização do serviço disponibilizado, o CLIENTE deverá ter acesso a máquinas com acesso à internet previamente disponível, não tendo a REDE EXITUS qualquer responsabilidade sobre esse particular ou sobre quaisquer problemas no acesso do CLIENTE ou seus usuários, causados pelo seu prestador de serviços.

5.3. A REDE EXITUS tem responsabilidade de proteger cada cliente, visando proporcionar os melhores serviços possíveis, adotando, para tanto, a seguinte política:

## 6- DAS OBRIGAÇÕES DA REDE EXITUS.

6.1. Viabilizar a conexão dos Servidores à Internet como maneira de operacionalizar a exibição do Conteúdo da CLIENTE, administrando, inclusive, o ambiente em que este estiver alojado.

6.1.2. Zelar pela eficiência e efetividade de suas redes, adotando todas as medidas para evitar mau funcionamento das mesmas.

6.2. A REDE EXITUS manterá o serviço de hospedagem de sites sempre à disposição do CLIENTE, podendo, eventualmente, sofrer interrupções devido a: (a) manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso; (b) casos fortuitos ou força maior; (c) ações de

terceiros que impeçam a prestação dos serviços (como por exemplo, ataques de hackers); (d) falta de fornecimento de energia elétrica; (e) interrupção ou suspensão dos serviços prestados pelas prestadoras de serviços de telecomunicações; e (f) ocorrências de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à Internet.

6.2.1. A REDE EXITUS não será responsável por quaisquer danos e ou prejuízos decorrentes de interrupções relacionadas aos eventos previstos no item "6.2", ou daqueles em que não tenha concorrido exclusivamente para a verificação do dano e ou prejuízo.

6.3. A REDE EXITUS compromete-se a localizar eventuais problemas de interrupção na transmissão de dados entre o Servidor que alojar o Conteúdo do CLIENTE e a Internet.

6.4. A REDE EXITUS compromete-se a realizar todos os esforços para bloquear os acessos indevidos e lesivos ao Servidor em que estiverem inseridos os Conteúdos do CLIENTE, sem contudo, responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da transposição do site do cliente através da Internet.

6.5. A REDE EXITUS compromete-se a fornecer suporte técnico ao CLIENTE consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de e-mails e acesso a outros serviços.

6.5.1. O suporte técnico somente será prestado via HelpDesk, telefone, chat on-line (se houver disponibilidade de técnicos no momento) e e-mail, sempre em horário comercial.

6.5.1.2. A resposta dada ao CLIENTE que solicitou suporte através da modalidade helpdesk poderá variar de 05 (cinco) minutos a 02 (duas) horas, em horário comercial, de acordo com a complexidade da questão a ser apurada.

6.5.1.3. O Prazo previsto no item "6.5.1.2" poderá ser excedido se a questão demandar uma análise técnica mais criteriosa, a critério da REDE EXITUS; caso em que o CLIENTE será comunicado do fato via e-mail ou telefone.

6.5.2 Não está incluído na presente prestação de serviço o suporte técnico de desenvolvimento ou instalação de páginas HTML ou de scripts CGI, Perl, PHP, ASP, Javascript, MySQL, ou qualquer outra linguagem de desenvolvimento em Internet, nem mesmo operação de aplicativos como Front Page, Dreamweaver, Flash, Softwares de FTP ou quaisquer outros.

6.5.2.1. O suporte técnico limita-se apenas a prestação do serviço de hospedagem de arquivos na Internet, não atendendo também a solicitações de alterações personalizadas em qualquer outro programa disponibilizado em nossos pacotes.

6.6. A REDE EXITUS compromete-se a informar ao CLIENTE com 3 (três) dias de antecedência sobre eventuais interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenções que demandem mais de 6 (seis) horas de duração e que possam vir a causar prejuízos à operacionalidade do site hospedado; salvo em casos de urgência, assim entendidos aqueles que coloquem em risco o regular funcionamento de nossa

rede; caso em que serão realizadas as interrupções imediatamente, visando evitar maiores prejuízos a todos os envolvidos.

6.7. A REDE EXITUS compromete-se a manter 1 (uma) cópia de backup de todos os sites hospedados, incluindo arquivos, páginas do site, contas de e-mail, mensagens e bancos de dados tipo MySQL.

6.7.1. A cópia backup será atualizada a cada 48 horas, durante todo o ano, inclusive nos feriados e finais de semana.

6.7.2. Arquivos deletados pelo CLIENTE, ficarão armazenados no backup por até 7 (sete) dias corridos. Findo esse prazo, estes serão permanentemente excluídos, e a REDE EXITUS não terá qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

6.7.3. Arquivos alterados pelo CLIENTE serão automaticamente atualizados pela REDE EXITUS, no backup, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.7.4. O CLIENTE terá direito a restaurar um backup de um site por semana, no caso de perda de dados causados por seu uso do sistema. A necessidade de restaurar mais de um backup por semana, acarretará na cobrança de R\$ 6,00 (seis reais) por cada site restaurado, total ou parcialmente.

6.7.4.1. A quantia referida no item "6.7.4" será cobrada junto da próxima mensalidade do CLIENTE.

6.8. A REDE EXITUS não está obrigada a configurar ou fornecer qualquer serviço que não esteja estabelecido neste contrato ou em uma posterior e eventual alteração contratual.

## 7- DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.

7.1. Visando manter uma maior segurança para as partes que aqui acordam, o CLIENTE deverá manter uma cópia tipo backup de todos os seus sites em seu computador, além do backup oferecido pela REDE EXITUS. A REDE EXITUS oferece recursos de banco de dados e servidor FTP para o cliente realizar backup de seus dados, quando desejar.

7.2. Ao CLIENTE será vedado: (a) transmitir ou armazenar qualquer informação, dado ou material que viole qualquer lei federal, estadual ou municipal, de seu país de origem ou leis norte-americanas; (b) disponibilizar ou armazenar quaisquer materiais com direitos reservados, de propriedade intelectual ou com copyright, incluindo MP3, MPEG, ROM ou emuladores ROM, vídeos, animes, distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas alheios, difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, protegido por segredo de Estado ou outro estatuto legal; (c) promover ou prover informação instrutiva sobre atividades ilegais, que promovam ou induzam dano físico ou moral contra qualquer grupo ou indivíduo; (d) disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material que explore de alguma forma, crianças ou adolescentes menores de 18 (dezoito) anos de idade; (e) disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material de conteúdo grotesco ou ofensivo para a comunidade Web, que pode incluir, mas não se limitando a isso,

fanatismo, racismo, ódio ou profanação; (f) transmitir, armazenar ou divulgar qualquer material relacionado a hacking/cracking ou pornografia infantil, incluindo links para outros sites com conteúdos semelhantes. (g) enviar abusiva e generalizadamente e-mails ou enviá-los sem solicitação do(s) destinatário(s), partindo de um servidor da REDE EXITUS. (os servidores da REDE EXITUS são monitorados 24 (vinte e quatro) horas por dia quanto á utilização de SMTP e caracterizam como SPAM um único e-mail não solicitado de propaganda ou divulgação que seja enviado a qualquer recipiente) (h) enviar abusiva e generalizadamente e-mails, ou enviá-los sem solicitação do(s) destinatário(s), partindo de qualquer outro servidor, externo a rede "REDE EXITUS", com a intenção de promover qualquer domínio hospedado nos servidores "REDE EXITUS", ou cujo e-mail de retorno pertença a um domínio hospedado nesses servidores. (i) enviar mais de 1.000 (mil) e-mails por dia por conta de hospedagem, mesmo que sejam esses legítimos e solicitados, como, por exemplo, newsletters. (Para clientes de Servidores Dedicados e "VPS" não há limite de envio de mensagens imposto pela REDE EXITUS); (j) enviar mais de 100 (cem) e-mails por hora, através de um mesmo domínio, mesmo que sejam esses legítimos e solicitados, como, por exemplo, newsletters. (caso o CLIENTE exceda esse limite, o excesso não será entregue aos seus destinatários, evitando lentidão e atrasos no servidor que prejudicam, assim, outros clientes da máquina) (Para clientes de Servidores Dedicados e "VPS" não há limite de envio de mensagens imposto pela REDE EXITUS). (k) tentar operar IRC ou bots de IRC em nossos servidores. (l) abuso de tarefas tipo Cron. A REDE EXITUS permite a utilização de tarefas Cron, contudo, reserva-se o direito de cancelar qualquer tarefa que possa comprometer a performance dos servidores). (m) utilizar programas ou scripts que, por qualquer razão, prejudiquem o funcionamento normal do servidor ou exijam excesso de recursos de sistema. (não se aplica a Servidores Dedicados ou "VPS"); (n) transferir a terceiros ou permitir que se utilizem da conta, que é de uso exclusivo do CLIENTE (caso deseje alterar algo, deverá o CLIENTE comunicar à REDE EXITUS previamente); (o) tentar, ou efetivamente quebrar as senhas ou invadir os sites alheios, a partir de um servidor REDE EXITUS. (p) fornecer à REDE EXITUS dados falsos através do formulário de solicitação de serviços. (q) os CLIENTES da REDE EXITUS somente poderão aceitar clientes que cumpram rigorosamente todas essas políticas de uso e será o próprio CLIENTE o responsável pelo cumprimento dessas cláusulas pela parte de seus clientes, sob pena de receber as punições previstas nesse contrato, bem como toda a responsabilidade judicial, constatada a sua negligência ou má-fé.

7.2.1. O desrespeito às proibições indicadas nas alíneas "a" até "j" previstas na cláusula "7.2" do presente contrato, será punido com a imediata suspensão da prestação do serviço pela REDE EXITUS, por um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem necessidade de aviso prévio.

7.2.2. O desrespeito à proibição indicada na alínea "k" prevista no item "7.2" do presente contrato, será imediatamente punido com cancelamento de conta e rescisão contratual.

7.2.3. O abuso relativo à proibição indicada na alínea "l" prevista no item "7.2" do presente contrato, gerará ao CLIENTE a obrigação de arcar com os serviços relativos às modalidades "Servidor Dedicado", "VPS", ou ficará suspenso indefinidamente.

7.2.4. O desrespeito à proibição indicada na alínea "m" prevista no item "7.2" do presente contrato, será imediatamente punido com suspensão da prestação dos serviços pela REDE EXITUS, independentemente de quaisquer notificações.

7.2.5. O desrespeito à proibição indicada na alínea "o" prevista no item "7.2" do presente contrato, será imediatamente punido com cancelamento de conta e rescisão contratual, além das medidas judiciais cabíveis, independentemente de notificação.

7.2.6. O desrespeito à proibição indicada na alínea "p" prevista no item "7.2" do presente contrato, será imediatamente punido com cancelamento de conta e rescisão contratual, independentemente de notificação.

7.2.7. O desrespeito à proibição indicada na alínea "q" prevista no item "7.2" do presente contrato, será punido com a imediata suspensão do domínio em questão, após notificação via e-mail.

7.3. Fica estipulado que, visando manter uma maior segurança das partes que aqui acordam e de terceiros, o CLIENTE concorda e aceita que a REDE EXITUS suspenda temporariamente o funcionamento de um site ou grupo de sites do CLIENTE, caso os mesmos estejam sofrendo ataques, por parte de terceiros, via internet (DDOS ou DOS), excetuando-se os "servidores dedicados", neste caso ficará a cargo do CLIENTE definir se o(s) site(s) atacado(s) deverão ser suspensos. Saliente-se que tal medida visa não só a proteção da REDE EXITUS, mas também garantir a integridade e funcionamento de toda a rede, inclusive do serviço prestado diretamente ao CLIENTE.

7.3.1. Compete ao CLIENTE contratante da REDE EXITUS, informar aos seus clientes (ou terceiros) sobre eventuais interrupções na prestação de serviço em virtude da hipótese mencionada na cláusula "7.3" do presente contrato, bem como responsabilizar-se legalmente perante esses, caso, porventura, seja necessário.

8- Do nome de domínio.

8.1. O nome de domínio é de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, cabendo a ele verificar as condições legais do nome que emprega, bem como cobrir todas as despesas referentes ao registro e renovação do mesmo, se for esse o caso.

8.2. Será de inteira responsabilidade do CLIENTE, nas esferas penal e civil, o nome de domínio que adotar.

9- DA ALTERAÇÃO DO PLANO CONTRATADO.

9.1. Somente será possível a alteração do plano inicialmente contratado após o decurso de prazo de 30 (trinta) dias da assinatura do serviço.

9.2. Decorridos 30 (trinta) dias da assinatura do serviço, a REDE EXITUS não cobrará nenhum valor adicional relativo à mudança de plano contratado. Contudo a

próxima mensalidade já será emitida cobrando o valor referente ao novo plano; ficando ressalvado o período em que o CLIENTE já houver pago o plano anterior e passou a utilizar o novo plano, hipótese em que a diferença será aplicada no próximo mês.

9.3. Eventuais encargos, referentes a essa possível alteração de plano, serão de responsabilidade exclusiva do CLIENTE.

9.4. A solicitação de alteração de plano contratado deverá ser realizada pela pessoa responsável pela inclusões dos dados contratuais do CLIENTE, somente através de e-mail ou helpdesk.

## 10- DAS GARANTIAS OFERECIDAS PELA REDE EXITUS.

10.1. A REDE EXITUS garante aos CLIENTES, que estão dentro dos primeiros 30 (trinta) dias de uso dos serviços prestados, independente de quaisquer justificativas, a devolução integral do valor pago no item 2.1 do Termo de Adesão se esse desejar encerrar sua conta. Exceto planos de Servidores Dedicados e VPS.

10.1.1. A taxa de setup, quando for devida graças à complexidade do plano acordado, bem como as taxas cobradas por serviços adicionais não serão devolvidas.

10.2. A quantia a ser devolvida será depositada em conta bancária fornecida pelo CLIENTE à REDE EXITUS.

10.3. Após a devolução da quantia paga, a conta do CLIENTE será imediatamente cancelada e o presente contrato restará rescindido de pleno direito, não cabendo às partes qualquer reclamação e não gerando qualquer pretensão jurídica.

10.4. Um mesmo cliente (CNPJ/CPF) somente poderá gozar da garantia prevista no item "10.1" uma única vez.

## 11- DO LOGIN E SENHA DE ACESSO.

11.1. O login e senha de acesso ao serviço em questão, serão criados pela REDE EXITUS, durante a abertura da conta no sistema e serão fornecidos ao CLIENTE.

11.2. O CLIENTE poderá alterar sua senha caso deseje, através de pessoa autorizada anteriormente via telefone sem que lhe seja cobrada qualquer quantia adicional.

11.3. A REDE EXITUS reserva-se o direito de trocar a senha a qualquer momento, hipótese em que informará ao CLIENTE por e-mail a nova senha, exceto se o mesmo estiver com pagamentos em atraso.

11.4. A manutenção e guarda do login e da senha para acesso ao sistema é de exclusiva responsabilidade do CLIENTE; não cabendo á REDE EXITUS nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido ou por eventuais prejuízos advindos em virtude de seu extravio.

## 12- DA RESCISÃO CONTRATUAL.

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

(a) Descumprimento de qualquer cláusula contratual; (b) Falência, dissolução ou liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de quaisquer das partes;

12.2. É facultado às partes o direito de rescindir o presente contrato a qualquer tempo; o que deverá ser feito, se for por parte da CLIENTE, por meio de comunicação escrita por e-mail (gpimenta@passosnet.com.br), justificando-se com antecedência mínima de 07 (sete) dias do vencimento da próxima mensalidade.

12.3. Em qualquer hipótese de extinção do presente contrato, ressalva-se o direito das partes a pleitear indenização por perdas e danos eventualmente verificados, bem como o direito da REDE EXITUS de receber, se necessário por via judicial, as quantias devidas e não pagas pelo CLIENTE.

### 13- DA RESPONSABILIDADE SOBRE TRIBUTOS.

13.1. Os tributos bem com os diversos encargos fiscais que forem devidos em virtude dos serviços previstos neste contrato, serão de responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a qualquer reembolso.

### 14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Estas cláusulas e a confirmação contratual constituem manifestação expressa e válida da vontade de ambas as partes em relação às condições estabelecidas, substituindo toda e qualquer conversação, acordos orais ou escritos que por ventura tenham sido realizados em data anterior à assinatura do presente contrato.

14.2. A declaração de nulidade ou invalidade, por sentença judicial, de quaisquer das cláusulas ou previsões contidas nesse contrato, ou em suas eventuais alterações, não afetarão a validade e eficácia daquelas cláusulas ou previsões que não tenham sido atingidas por dita nulidade ou invalidez.

14.3. Qualquer renúncia, por quaisquer das partes, de quaisquer dos direitos ou faculdades decorrentes deste Contrato deverão ser feitas por escrito e enviadas por e-mail.

14.4. Aplica-se a esse contrato o disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, referentes ao "caso fortuito" e "força maior" .

14.5. Em todos os assuntos que seja necessário registro ou documentação ou qualquer outra prova material, tais como pedidos de assistência técnica, inclusão e exclusão de serviços opcionais, reclamações, deverá ser adotado com meio hábil, ressalvadas as hipóteses em que o presente contrato dispuser expressamente sobre forma diversa, o registro pelo CLIENTE de sua solicitação no serviço de atendimento da REDE EXITUS por telefone.

14.6. Os contratantes reconhecem, a ferramenta de e-mail como forma válida, eficaz e suficiente de comunicação, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas neste contrato.

14.7. A REDE EXITUS reserva-se o direito de mudar qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados sem prévio aviso;

14.7.1. Caso seja introduzida alguma alteração nas políticas de uso, as novas cláusulas e condições alteradas passarão a ter validade após 30 (trinta) dias da data da alteração.

14.8. O CLIENTE afirma, tem ciência e concorda com o fato de que a REDE EXITUS poderá deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes do revendedor, se porventura a(s) conta(s) estiver(em) suspensa(s) por falta de pagamento e/ou com atraso superior a mais de 30 (trinta) dias do vencimento.

14.9. O CLIENTE tem ciência e concorda com o fato de que a REDE EXITUS poderá deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes da revendedora, se porventura houver ordem ou solicitação de autoridades legalmente constituídas ou ordem judicial.

14.10. O CLIENTE se responsabiliza por todos os danos oriundos de sua indevida utilização dos serviços, e se compromete a indenizar e inocentar a REDE EXITUS de qualquer reivindicação legal, incluindo-se as perdas e danos requeridas por terceiros.

14.11 O CLIENTE obriga-se a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada à REDE EXITUS pela pessoa devidamente autorizada.

14.12. O CLIENTE tem ciência e concorda e obedecerá a política relativa ao spam aplicada pela REDE EXITUS na prestação de seus serviços, política esta disponibilizada para consulta no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.passosnet.com.br/>

## 15- DA LEI APLICÁVEL.

15.1. A Lei aplicável será a brasileira, no regimento do presente contrato.

## 16- Do Foro

16.1 Para solucionar eventual demanda restante do presente contrato, as partes elegem o Foro de Passos/MG como competente, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.